



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150165

O Município de MUCAMBO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, com sede na Av. Const. Gonçalo Vidal, SN, representado por FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, Gestor do(a) contrato denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ CAVALCANTE ARNOUD, inscrito(a) no CPF 167.096.833-20, com sede na Rua Cel. Linhares, 2220 Apto 202, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60170-241, representada por JOSÉ CAVALCANTE ARNOUD, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2016, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0902.2750/203.2.019 Manutenção e Desenvolvimento da Educação -FME 10%. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

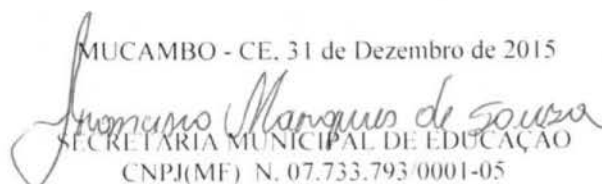
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Remanejam inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Em testemunha de justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus respectivos efeitos.

MUCAMBO - CE, 31 de Dezembro de 2015

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) N. 07.733.793/0001-05  
CONTRATANTE

  
JOSE CAVALCANTE ARNOUD  
CPF 167.096.833-20  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

1. 

2. 